D. 3342 C60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.835/GP/2012 .

Em, 08 de junho de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 666.517,38 (Seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)** destinados a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001.15.451.1008.1.032	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Intalações	R$	666.517,38	21436/União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	666.517,38	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos vinculados através do Contrato de Repasse nº 278.423-70/2008, firmado entre a União Federal e Prefeitura deste municipio. Conforme documentos em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pálacio Vicente Homem Sobrinho

Pimenta Bueno - RO, 08 de junho de 2012

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

Publicado em: 11/06/12.
No D.O.M. nº.: 712

Amauri R[illegible] Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 2012/2